



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 223/2020


A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CLAUDIA RUAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo III, Subgrupo "A", Classe II Referência "A", matrícula nº 564582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2020.

Vitória, 26 de maio de 2020.


Tatiana Rezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. nº 243/2020